



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1833ª Reunião Plenária**

Referência: Ata da 1833ª da Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 26/12/2016

Horário: 14h18 às 17h06

**Membros do Conselho**

**Participantes desta reunião**

Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	Conselheiro Efetivo
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	Conselheira Efetiva
Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira	Conselheiro Suplente
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo

**Ausências Justificadas**

A Conselheira Adm. Adriana de Moraes justificou ausência por motivo profissional, sendo convocado o seu Suplente Adm. Marco Antônio Machado que justificou ausência por motivo de viagem particular. A Conselheira Adm. Rosânia Emília Ribeiro justificou ausência por motivo de viagem particular, sendo convocado o Conselheiro Suplente Adm. Clever Soares David Amorim que também justificou ausência por motivo de viagem particular. O Conselheiro Adm. Antônio Eustáquio Barbosa justificou ausência por motivo particular, sendo convocado o seu Suplente Adm. Gilson Elesbão de Siqueira que também justificou ausência por motivo particular e assim convocado o Conselheiro Suplente Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira que se fez presente. O Conselheiro Adm. Raul Alberto Marinuzzi justificou ausência por motivo particular, sendo

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 9677 - Fax (31) 3273 5699 -  
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

## Ata da 1833ª Reunião Plenária

convocado o seu Suplente Adm. Joubert Roberto Ferreira Fidelis que também justificou ausência por motivo particular.

### Ordem da Reunião

#### 1. EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Afonso Victor deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes.

##### 1.1 Presenças Registradas

Não houve.

#### 2. ORDEM DO DIA

##### 2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:

###### 2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro.

###### 2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento – Não houve.

###### 2.1.3 - Anexo III - Processos de Fiscalização.

• A Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia Borges deu ciência que no período de 20 a 26/12/2016, foram aprovados pelo Presidente Adm. Afonso Victor e concedidos 30 registros de Pessoa Física via Web (internet), 4 reativações de Registro de Pessoa Física e 1 registro de Pessoa Jurídica, conforme Anexo I.

• Processos de solicitação de licença/cancelamento: não houve Anexo II.

Com a palavra, o Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar Andrade apresentou 23 processos de fiscalização, conforme Anexo III. Após as considerações, o Plenário, por unanimidade, aprovou os processos apresentados. A Conselheira Adm. Célia sugeriu que a área de Formação Profissional convide as empresas que regularizem a situação com o CRA-MG, para participar do Grupo de Estudo Temático de Desenvolvimento Profissional.

##### 2.2 – Ata(s) Reunião(ões) Anterior(es) – considerações e assinaturas

O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou a Assessora de Gabinete Carolina que desse conhecimento sobre a ata da Reunião Plenária Ordinária 1832 de 19/12/2016. A Assessora de Gabinete fez a leitura das considerações dos Conselheiros e na sequência, a referida Ata foi aprovada e disponibilizada para as assinaturas.

##### 2.3 – Agenda da semana dos Conselheiros

Não houve.

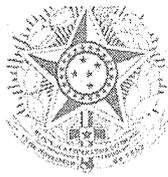
O Presidente Adm. Afonso Victor perguntou ao Vice-Presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano quando será entregue o relatório final da Arquiteta. O Vice-Presidente Administrativo e Financeiro solicitou que a Assessora de Auditoria e Compliance Adm. Eliane, responsável pelo contrato, que verifique e repasse a informação ao Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3873 5699 .  
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2772  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1833ª Reunião Plenária

**3 – MATÉRIAS PENDENTES**

**3.1 - Ofício nº 1452/2016/CFA/CAF - Sistema de Gestão Integrada - SGI –** O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou ao Assessor de Infraestrutura e Suporte de TI Fernando a apresentação do assunto. O Assessor Fernando informou que fez a análise da Ata de Registro de Preços CFA nº 03/2016, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 33/2016, que trata do fornecimento, sem ônus para os CRAs, de Licenças de uso de Software do Sistema de Gestão Integrada em ambiente web, para o Conselho Federal de Administração e seus Regionais. Deu conhecimento que o edital trata-se apenas de 9 módulos, a saber: 1) Fiscalizações; 2) Compras e dos Contratos; 3) Licitações; 4) Movimentações Financeiras; 5) Materiais de Consumo – Estoque; 6) Viagens – Diárias e Passagens; 7) Cursos e eventos; 8) Gestão do Portal da Transparência; 9) Prestação de Contas ao Conselho Federal. Que recentemente o CRA-MG fez uma licitação cujo objeto teve a mesma finalidade, porém muito mais completo com 18 módulos, a saber: 1) Controle de Inscritos; 2) Controle Contábil; 3) Controle Financeiro; 4) Controle de Ordem de Pagamento; 5) Controle de Bens Patrimoniais; 6) Controle de Compras e Licitações; 7) Controle de Contratos e Serviços; 8) Controle de Estoque/Materiais de Consumo; 9) Sistema de Protocolo; 10) Controle de Diárias e Passagens; 11) Controle de Dívida Ativa; 12) Controle de Processo Jurídico; 13) Controle de Fiscalização; 14) Controle de Cursos; 15) Controle de Processos Eletrônico de Registro; 16) Controle de Instituição de Ensino; 17) Controle de Plano de Trabalho, além dos submódulos que estão dentro dos Serviços na Web: 1) Denúncia; 2) Fiscalização; 3) Portal da Transparência; 4) Cursos e Eventos; 5) Agendamento Eletrônico de Atendimento; 6) Protocolo; 7) Solicitação eletrônica de registro PF e PJ; 8) Certidão Eletrônica de Registro e Regularidade Profissional; 9) Sistema de Controle de Instituições de Ensino Superior; 10) Controle de Premiações; 11) Sistemas Gerenciais (Conta Corrente, Pagamentos, Contas a Receber, Contratos, Diárias e Passagens, Contabilidade, Bens Patrimoniais, Estoque). Ressaltou que a licitação realizada pelo CRA-MG é modelo para o sistema CFA/CRAs, porque abrange não só os módulos que o CFA recentemente licitou, mas todos os outros módulos. Que hoje, em nível de Sistemas CFA/CRAs, quem tem expertise nessa área são a SPW, Implanta e Incorpore. Todas com *know how* em sistemas de Conselhos de Profissão, porém existem outras que prestam serviços para Conselhos, como a Plenos Technology (sede BH), cujo sócio é Administrador, hoje possui expertise em alguns módulos no CREA-MG, entretanto não detêm conhecimento de funcionalidades específicas, como por exemplo, Dívida Ativa. Destacou que a Inova Consultoria, vencedora do certame do CFA, deverá fazer estudo para conhecer o trabalho do sistema CFA/CRAs. Que demandará muito tempo, pois os sistemas de gestão de cada Conselho são variados, ou seja, o processo deverá começar do zero. Hoje o CRA-MG já está com essa base do Sistema de Gestão consolidada. Sugeriu que questione ao CFA, o que significa custo zero de investimento dos CRAs e quais seriam os investimentos pós-implantação. Informou que o valor previsto do projeto CFA foi de R\$3.621.839,00 e que o valor contratado do projeto CRA-MG foi de R\$248.000,00. A Conselheira Adm. Célia perguntou se os sistemas são compatíveis. O Assessor Fernando respondeu que sim, que se o CRA-MG aderir a Ata de Registro de Preços do CFA será necessário uma revisão do Sistema do CRA-MG e apenas um complemento com a do CFA. A Conselheira Adm. Célia registrou que já é um avanço e merece cumprimentos a providência tomada pela equipe do PRODER para unificar, pois não é justo alguns estados tenham um

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Alonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, Cep 30130-002. (31) 3274 0677. Fax (31) 3273 5699.  
www.cramg.org.br, cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (58) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1833ª Reunião Plenária

Sistema robusto e outros não. O Presidente Adm. Afonso Victor sugeriu que deixe para avaliação e decisão da próxima gestão do CRA-MG, bem como do CFA, o que foi acatado por todos.

**3.2 – Fechamento dos trabalhos da Comissão Especial de Patrimônio e Inventário** – O Conselheiro e membro da Comissão Especial de Patrimônio e Inventário Adm. Dante deu conhecimento da segunda reunião da Comissão, que teve como objetivo principal o atendimento a solicitação da última reunião plenária. Ressaltou que duas condições serão necessárias para fechamento do patrimônio, sendo a primeira referente à baixa contábil do acervo bibliográfico, que foi aprovada na última Reunião Plenária 1.832ª de 19/12/2016 e já realizada, e a segunda com relação aos bens inservíveis/ danificados/ extraviados. Apresentou os principais tópicos do relatório entregue a todos os Conselheiros presentes e que segue anexo à Ata (Anexo IV), enfatizando que a Comissão realizou a separação dos bens móveis em quantidade e valores por códigos de identificação como simples demonstrativo, a saber: 1) Bem não localizado, 2) Bem patrimonial indevidamente; 3) Bem doado; 4) Obsoleto; 5) para doação; 6) Extravio ou Furto. Destacou que houve lançamentos em duplicidade de bens (notebook e CPU), o qual o responsável pela área de T.I Assessor Fernando promoveu relatório para esclarecimento e sugeriu a baixa da duplicidade. A Conselheira Célia perguntou se os itens furtados possuem Boletim de Ocorrência e foi esclarecida que nesta codificação há bens que foram extraviados. O Conselheiro Adm. Dante ressaltou que os bens móveis cadastrados e que estão sendo sugeridas as baixas no sistema de gestão e contábil, encontram-se com os valores originais/ contábeis e não o valor real de mercado. Que recomenda muito cuidado com a mudança do CRA-MG para a nova Sede, porque sempre se tem perda e problemas com esse tipo de transferência. O Conselheiro Adm. Gilmar reforçou a pergunta sobre a depreciação dos itens, solicitando que seja verificado com exatidão pela Comissão e apresentado retorno na próxima sessão. A Conselheira Adm. Célia sugeriu que o CRA-MG adote a descrição de rotinas/procedimentos internos, para as atividades junto à descrição de cada cargo/função para impedir que esse tipo de trabalho fique desgovernado, evitando que falhas como essas sejam levadas ao Plenário. A conselheira fez críticas sobre o retardamento no controle e apresentação do assunto, uma vez que os funcionários responsáveis são antigos nas suas funções, deveriam ser competentes no acompanhamento, mas somente agora trazem à tona a regularização da questão. Ressaltou que este assunto é de caráter administrativo e operacional, não devendo ocupar decisões plenárias. Após apreciação e apresentação do assunto o Plenário, por unanimidade, recomendou que a Comissão realize uma revisão e apresente a lista de bens com código em cada uma das categorias e em relação às doações os recibos dos bens doados, retornando ao Plenário na próxima sessão. Os Conselheiros cumprimentaram a Comissão pelo trabalho apresentado.

#### 4 - MATÉRIAS DE PAUTA

**4.1 – Reembolso Custas Cartório à JM Souto Engenharia e Consultoria Ltda** – O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento das ocorrências detectadas quando do recebimento do prédio da nova Sede (Av. Olegário Maciel, 1233, 3º andar – Lourdes – Belo Horizonte/MG) e que se encontram em não conformidade ao Memorial Descritivo. Solicitou ao

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .  
www.cramg.org.br , cramg@cramg.org.br  
Delegacias Regionais  
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3226 3230 - Governador Valadares (33) 3221 2930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821/3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1833ª Reunião Plenária**

Vice-Presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano precificar os itens apontados, para a devida apuração e conclusão do reembolso à JM Souto Engenharia e Consultoria Ltda. O Vice-Presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano registrou que nesta data foi detectada a inexistência de todo o cabeamento da rede de telefonia na edificação do prédio novo. Que de imediato solicitou a empregada Juelita Leite que certificasse se no Memorial Descritivo existe a obrigatoriedade da entrega das fiações pela JM Souto. A Conselheira Adm. Célia questionou se ainda há pendências para pagamento à JMSouto Engenharia e Consultoria Ltda e se caberia fazer pagamentos se há indícios de irregularidade no prédio. Foi informada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente Administrativo e Financeiro que a questão está em exame.

**4.2 - E-mail de agradecimento do Adm. Alexandre Péret -** O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento ao Plenário do e-mail do Adm. Alexandre Péret, parabenizando e agradecendo por todo o apoio e atendimento exemplar que recebeu da Assessora de Comunicação e Eventos Sílvia Pessoa e equipe, na realização de todos os diversos projetos que foram elencados pelo GET de Consultoria para o ano de 2016, com sucesso. A Vice-Presidente de Formação Profissional Adm. Célia registrou que também recebeu e-mail de agradecimento e cumprimentos (Anexo V), conforme já cientificado ao gabinete, à presidência e demais conselheiros e respondeu que o agradecimento seria extensivo a todos que direta ou indiretamente permitiram a realização de todos os projetos. Registrou ainda que a Gerente de Formação Profissional Adm. Zélia também recebeu e-mail de agradecimento e cumprimentos (Anexo VI). O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou o envio dos referidos e-mails a todos os Conselheiros do CRA-MG.

**4.3 - Arquivos de Cobrança Anuidade 2017 –** O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento ao Plenário que os arquivos de cobrança da anuidade de 2017 foram encaminhados para o Banco do Brasil no dia 20/12/2016 e que nos próximos dias os profissionais e empresas começarão a receber em seus endereços cadastrados. Informou os quantitativos enviados, a saber:

- Administrador com registro principal em débito – 19.160
- Administrador com registro principal em dia – 16.810
- Administrador com registro secundário em débito – 139
- Administrador com registro secundário em dia – 135
- Tecnólogo com registro principal em débito – 1.548
- Tecnólogo com registro principal em dia – 1.395
- Tecnólogo com registro secundário em débito – 3
- Tecnólogo com registro secundário em dia – 4
- Pessoa Jurídica com registro principal com capital social em débito – 1275
- Pessoa Jurídica com registro principal sem capital social em débito – 210
- Pessoa Jurídica com registro principal com capital social em dia – 1011
- Pessoa Jurídica com registro principal sem capital social em dia – 10
- Pessoa Jurídica com registro secundário com capital social em débito – 75
- Pessoa Jurídica com registro secundário sem capital social em débito – 7

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3270 5699

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (37) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1833ª Reunião Plenária

- Pessoa Jurídica com registro secundário sem capital social em dia – 2
- Pessoa Jurídica com registro secundário com capital social em dia – 96

Ressaltou que no total geral foram enviados 41.880, sendo 39.194 de Pessoa Física e 2.686 de Pessoa Jurídica e que o total da despesa para essa operação foi de R\$ 48.162,00 (quarenta e oito mil cento e sessenta e dois reais). Solicitou que o Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar de Andrade realize a triagem das empresas que estão sem o capital social em dia e solicite à JUCEMG para atualização.

**4.4 - "Espaço Cultural Adm. Belmiro Siqueira"** – O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento ao Plenário da Resolução Normativa do CRA-MG nº 128 de 25 de agosto de 1993, que Cria "Espaço Cultural Adm. Belmiro Siqueira" (Anexo VII). Informou que apesar da Resolução Normativa está vigente, desde 2003 não há biblioteca em nenhuma Seccional e na Sede, nem o cargo de bibliotecária. O Presidente registrou que a partir da criação da área de Formação Profissional em 2007, alguns livros localizados na Sede do CRA-MG, foram recolhidos e guardados na área de Formação Profissional, como tem sido procedido até a presente data quando da doação por autores ou outros. A Conselheira Adm. Célia sugeriu baixa da respectiva RN, por considerar a inexistência do espaço e a recriação e revitalização em oportuna instalação na nova sede. Após discussão do assunto, o Plenário aprovou, a intenção de manter o "Espaço Cultural Adm. Belmiro Siqueira".

**4.5 – Definição da data de posse aos Conselheiros Regionais Efetivos e Suplentes eleitos no Processo Eleitoral 2016** - O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento que 4 Conselheiros Titulares não poderão comparecer a Reunião Plenária, no período de 02 a 06/01/2017 e sugeriu que a posse aos Conselheiros Regionais Efetivos e Suplentes eleitos no Processo Eleitoral 2016 ocorra no dia 09/01/2017. O Vice-Presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano ressaltou a preocupação com o vácuo da Diretoria Executiva, Assessoria e Gerência no período de 02 a 09/01/2017, tendo em vista a exoneração em 31/12/2016 e o Presidente informou que solicitará a análise jurídica com relação ao questionamento. A Conselheira Adm. Célia considerou a importância de se definir o quanto antes e sugeriu a convocação de suplentes. O Presidente esclareceu que solicitou o apoio da Assessora de Gabinete Carolina na Reunião Plenária que dará posse aos Conselheiros, em função das férias da Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita e da Assessora de Auditoria e Compliance Adm. Eliane. Após discussão do assunto, o Presidente informou que definirá a data de posse aos Conselheiros Regionais Efetivos e Suplentes eleitos no Processo Eleitoral 2016 e comunicará aos Conselheiros.

**4.6 - Convênio entre o CRA-MG e a VOE LEGAL** – O Presidente Adm. Afonso Victor registrou que recebeu proposta de convênio da empresa "Voe Legal", que visa oferecer aos administradores e tecnólogos adimplentes e regularmente inscritos no CRA-MG, o serviço de venda de passagens aéreas emitidas com pontos e venda de milhas. Informou que o produto do Voe Legal consiste em um sistema que funciona como site ([www.voelegal.com.br](http://www.voelegal.com.br)) e aplicativo, disponível download para Android (Google Play) e IOS (App Store), que possibilita emissão de passagens aéreas com descontos de até 70%, o que é possível pelo fato das

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -

[www.cramg.org.br](http://www.cramg.org.br) - [cramg@cramg.org.br](mailto:cramg@cramg.org.br)

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3920 - Montes Claros (35) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3574



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1833ª Reunião Plenária**

passagens serem emitidas pelo seu próprio banco de milhas. Que ao se cadastrar no sistema, o usuário poderá realizar buscas por voos, colocando origem, destino e datas da viagem pretendida. O sistema irá buscar todos os voos ofertados, mostrando em uma coluna o preço da companhia aérea e em outra coluna o preço que o Voe Legal oferta naquele mesmo voo. De forma bem clara e transparente mostra quando a Companhia tem o melhor preço e quando o Voe Legal tem o melhor preço, direcionando seu usuário a sempre trabalhar com a melhor oferta, dessa forma quem utiliza a plataforma sempre trabalha com o melhor preço do mercado para passagens aéreas, emitindo na Companhia quando esta estiver com o melhor preço ou emitindo diretamente no site ou aplicativo quando este estiver com a melhor oferta. Destacou que a empresa já possui parceria com a OAB-MG. A Conselheira Adm. Célia perguntou se qualquer pessoa pode entrar no site da “Voe Legal” e comprar ou vender milhas pelo Sistema. O Assessor de Infraestrutura e Suporte de TI Fernando esclareceu que o referido aplicativo é semelhante aos aplicativos já existentes de compra de passagens aéreas. A única diferença é que no aplicativo da “Voe Legal” aparece quais são os Conselhos conveniados, ou seja, não se consegue comprar passagem se o Conselho não for cadastrado. O Presidente deliberou a análise da proposta e providências a Assessoria Jurídica do CRA-MG, o que foi acatado por todos. A área Jurídica deverá apresentar a conclusão ao Plenário.

**4.7 - Análise de recursos de Processos Tributários Administrativos** – O Vice-Presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano informou que treze registrados apresentaram recurso referente ao julgamento dos Processos Tributários Administrativos – PTAs – e que indica o Conselheiro Adm. Aloysio para ser o relator desses recursos. O Plenário aprovou, por unanimidade, que o Conselheiro Adm. Aloysio seja responsável pela análise e relato dos treze processos de recursos referentes aos PTAs, que deverá ser apresentado ao Plenário para aprovação final. Informou, ainda, que não há PTA's pendentes.

**4.8 - Reajuste Plano UNIMED Pleno - Aliança Administradora de Benefícios de Saúde** – O Vice-Presidente de Marketing Adm. Jehu deu conhecimento ao Plenário da Carta DIMC nº 606/2016 da Aliança Administradora de Benefícios de Saúde comunicando o reajuste de 7,12% para o Convênio UNIMED Pleno, a partir de Janeiro de 2017 (Anexo VIII). Informou que estava repassando para análise e negociação da questão por outro Conselheiro. Registrou que recebeu hoje, 26/12/2016, duas propostas para alteração da Aliança para Valem - Plano de Saúde Assistência Médica Supletiva – e que também repassava para análise de outro Conselheiro. Ressaltou que se o CRA-MG optar pela transição para Valem, é importante realizar antes uma reunião com a Unimed para esclarecimentos. Após discussão do assunto e considerações, o Plenário deliberou à Vice-presidência Administrativa e Financeira que analise o assunto quanto ao reajuste apresentado e também quanto às propostas da Valem - Plano de Saúde Assistência Médica Supletiva.

**4.9 - Retorno sobre a participação da área de Formação Profissional – DIÁLOGO PÚBLICO: Seminário de Transparência e Boas Práticas nos Conselhos de Fiscalização Profissional, realizado no dia 13 de dezembro** – A Vice-Presidente de Formação Profissional Adm. Célia solicitou aos funcionários Adm. Rafael Lopes e Rejane Pimenta, responsáveis pela

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 3699 -

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br  
Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 2236 3230 - Governador Valadares (33) 3224 3930 - Montes Claros (35) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3574



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1833ª Reunião Plenária**

elaboração do relatório, a apresentação do assunto e informou que o relatório completo será encaminhado a todos os Conselheiros, para conhecimento. O Adm. Rafael deu conhecimento dos assuntos apresentados e abordados no DIÁLOGO PÚBLICO: Seminário de Transparência e Boas Práticas nos Conselhos de Fiscalização Profissional, destacando:

- O Seminário foi realizado no dia 13 de dezembro de 2016, de 13h30 às 18h, no Auditório do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRC-MG);

- Participaram os funcionários: Adms. Eliane Carvalho, Flávia Castro e Rafael Lopes, Advs. Abel Chaves e Edina Godinho, Suportes Leticia Guaraci, Carlos Márcio, Rejane Pimenta, Valéria Buzelin e Hebert; O relatório foi providenciado apenas por Rafael e Rejane.

- Foram apresentadas 5 palestras: 1) Visão Geral sobre os Conselhos de Profissão: Orçamento, Licitação e Transparência – Weder de Oliveira, Ministro-Substituto. 2) Diárias, jetons e verba de representação – Laércio Mendes Vieira, Chefe de Gabinete do Ministro - Weder de Oliveira. 3) Acórdão 96/2016 – Plenário: Resultados e os próximos Passos da Auditoria de Transparência nos Conselhos de Fiscalização Profissional – Luciane de Lucena Oliveira, Assessora no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira. 4) Recursos Humanos – Fernando Augusto Maia Machado, Diretor Técnico da Secretaria de Controle Externo em Minas Gerais. 5) Relatório de Gestão e Contas Ordinárias – Guilherme Yadoya de Souza, Secretário de Controle Externo no Rio Grande do Sul e a Mesa de debates com o Mediador: Marcelo Tutomu Kanemaru, Secretário de Controle Externo em Minas Gerais.

- Na primeira palestra sobre a “Visão Geral sobre os Conselhos de Profissão: Orçamento, Licitação e Transparência”, destaca os seguintes itens, a saber: Os Conselhos de Fiscalização Profissionais (CFP) são autarquias “parafiscais” e corporativas.; Resultados de uma evolução histórica, onde grupos de pessoas se juntam para defender interesses próprios e apesar disso, não se configuram associações. Tem papel de extrema relevância pública, sendo uma entidade parte do Estado. Ganharam força a partir da década de 30, se apresentando como instituições públicas de interesse social e que desenvolvem atividades típicas de estado, sendo-lhes aplicáveis os princípios gerais da Administração Pública (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência).

- Na segunda palestra sobre “Diárias, jetons e verba de representação”, destaca os seguintes itens, a saber: Ausência de legislação específica. O Assessor Jurídico Adv. Abel complementou que não existe uma legislação específica para os Conselhos nesses assuntos, porém no Direito quando não há uma legislação específica há mecanismos, instrumentos para sanar essa lacuna. O Adm. Rafael informou que Diárias, jetons e verba de representação são recursos legais e líderes em denúncias junto ao TCU. Não são consideradas verbas remuneratórias; Deu conhecimento das medidas corretivas que podem ser aplicadas: Revisão dos normativos internos de pagamento de diárias e jetons; Fortalecimento dos controles internos; Exigência de motivação previa e comprovação de viagens; Exigência de convocação formal de reuniões e listas de presença e Publicidade das despesas efetuadas.

- Na terceira palestra sobre “Acórdão 96/2016”, destaca os seguintes itens, a saber: Não existe questionamento quanto à natureza pública dos Conselhos de Fiscalização e eles se encaixam nas regras e princípios da Administração Pública Direta; Que o Acórdão 96/2016 tem como intuito realizar auditoria, com objetivo de avaliar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI - pelos Conselhos de Fiscalização Profissional e como ações sequenciais:

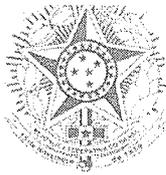
**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3224 2550 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1833ª Reunião Plenária**

Exame dos planos de ação; Monitoramento da implementação das determinações/recomendações; Cientificar CFP que não cumpriram minimamente a LAI; Possível sanção administrativa e comunicação ao MPF para as ações de sua competência. Publicidade dos Atos como preceito geral e sigilo como exceção; Fomentar a cultura da transparência e o controle social; Boas práticas de transparências e Sistema Integrado de Gestão. Ressaltou que 80% dos Conselhos de Fiscalização Profissional não divulgam suas despesas de modo em geral; 90% não mostram a qualidade/quantidade de suas receitas e despesas; 77% não disponibilizam a relação nominal da remuneração e 68% as deliberações, resoluções e atas.

• Na quarta palestra sobre “Recursos Humanos”, destaca os seguintes itens, a saber: o provimento dos cargos deve ser através de Concurso Público; 50% dos cargos em comissão/confiança devem ser de funcionários de carreira; Que a Lei 9.649 – Fixou no §3º do artigo de 58, o regime celetista – (Há uma discussão no âmbito do STF, quando a possibilidade de se enquadrar os colaboradores como funcionários estatutários); Que a Ação Direta de Inconstitucionalidade 1.717/DF – considerou inconstitucional os Conselhos como entidades de direito privado;

• Na quinta palestra sobre “Relatório de Gestão e Contas Ordinárias”, destaca os seguintes itens, a saber: a partir de 2012 se torna obrigatório à prestação de contas ao TCU e que seguem os artigos da Constituição Federal nº 70 que materializa a entrega do relatório de gestão em conformidade com as normas que regem e 71 que determina a análise por instâncias externas e nesse caso o TCU julga as contas como regular, regular com ressalvas ou irregular.

• Concluiu que o TCU se mostrou disposto a instruir e orientar os Conselhos de Fiscalização quanto às boas práticas de Governança Corporativa;

A Conselheira Adm. Célia sugeriu que no próximo ano o CRA-MG, dentro do Fórum de Gestão Pública, realize um painel sobre Transparência e Boas Práticas nos Conselhos de Fiscalização Profissional, com a presença do TCU. O Assessor Jurídico Adv. Abel destacou uma parte muito rica do Seminário às perguntas realizadas. Perguntou sobre o pagamento de seguro de vida para funcionários e Conselheiros e foi confirmado o entendimento que não se pode ser feito, nem para funcionário, nem para Conselheiro. A Conselheira Adm. Célia perguntou sobre o seguro de viagem e o Assessor Adv. Abel respondeu que nenhum seguro pode ser realizado, que é rigorosamente proibido. Perguntou também sobre as tributações das contribuições sobre o JETON e foi respondido que eles entendem que JETON não é remuneração, é verba de cunho indenizatório, mas que eles têm conhecimento da tentativa da Receita Federal em querer tributar. O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou o envio de agradecimento e convite para realização de palestra em 2017 ao TCU. A Conselheira Adm. Célia parabenizou aos funcionários Adm. Rafael e Rejane pela apresentação e afirmou que torce para que o trabalho de conselheiros seja remunerado.

**5 – MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA**

**5.1 – Nomeação do Adm. Ramon Alves de Oliveira – CRA-MG 01-058237/D – Representante Regional de Montes Claros e exoneração do Adm. Cledinaldo Aparecido Dias – CRA-MG 01-030608/D – Representante Regional de Montes Claros – O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou aprovação da nomeação do Adm. Ramon Alves de Oliveira como**

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5599

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (36) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3621 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1833ª Reunião Plenária

Representante Regional de Montes Claros e a exoneração do Adm. Cledinaldo Aparecido Dias como Representante Regional de Montes. Informou que o Adm. Cledinaldo fará doutorado em Brasília/DF e em função disso indica o Adm. Ramon para nomeação, que inclusive foi aluno da Conselheira Adm. Célia. Que a documentação e o perfil do candidato estão em conformidade com as exigências do CRA-MG. Após apresentação do assunto, o Plenário aprovou, por unanimidade, a nomeação do Adm. Ramon Alves de Oliveira como Representante Regional de Montes Claros e a exoneração do Adm. Cledinaldo Aparecido Dias como Representante Regional de Montes. A conselheira Célia ressaltou que o novo representante é qualificado e muito competente, com um bom histórico de ricas realizações, que acredita nele.

**5.2 – Nomeação do Adm. Lucas Amoni Leite Lemos – CRA-MG 01-059660/D – Representante Regional de Uberaba** – O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou aprovação da nomeação do Adm. Lucas Amoni Leite Lemos como Representante Regional de Uberaba. Explicou que atualmente o Adm. Lucas é Representante Institucional FCETM Uberaba e solicita aprovação para Representante Regional de Uberaba, tendo em vista a entrega da Seccional de Uberaba em 22/12/2016. Após apresentação do assunto, o Plenário aprovou, por unanimidade, a nomeação do Adm. Lucas Amoni Leite Lemos como Representante Regional de Uberaba.

**5.3 – Férias da Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita e da Assessora de Auditoria e Compliance Adm. Eliane** – O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento das férias da Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita no período de 26/12/2016 a 24/01/2017 e da Assessora de Auditoria e Compliance Adm. Eliane no período de 02/01/2017 a 31/01/2017.

## 6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

**6.1 – Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho** – registrou:

- Que já arrecadou e continua arrecadando doações para compra da cadeira de rodas ao neto da Sra. Ângela Maria da Silva Campos, conforme sugerido pela Adm. Débora Leite. Porém por ser para criança, para confeccionar a cadeira será necessário laudo médico. Informou que solicitou o laudo a Sra. Ângela, porém não conseguiu em função das férias do médico. Que gostaria de entregar a cadeira antes do Natal, mas não foi possível, portanto sugere que a cadeira seja entregue pelo Plenário do CRA-MG em 2017.
- Agradeceu à área de Marketing, que é uma área com poucas pessoas, mas sempre dispostos a atender todas as solicitações e que dá muito resultado. Cumprimentou a Assessora de Comunicação e Eventos Sílvia que está no comando da área e executou todos os projetos com excelência. Que o trabalho sob a Vice-Presidência agregou muito valor e que o aprendizado foi muito rico.
- Agradeceu também a equipe de Licitação, liderada pela Gerente de Administração e Logística Adm. Flávia Castro, pois esteve muitos anos na Comissão Permanente de Licitação e só tem elogios. Que todo o processo sempre é feito de forma correta, com seriedade e excelência.
- Informou que foi um prazer ter conhecido todos e de retomar com aqueles que já conhecia e havia trabalhado.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5689  
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br  
Delegacias Regionais  
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3530 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1833ª Reunião Plenária**

- Destacou que a Classe está crescendo e amadurecendo e que já está em outras frentes de trabalho.

**6.2 – Adm. Luciano Fernandes Novaes – registrou:**

- Que a partir do dia 01/01/2017 os veículos do CRA-MG estarão na garagem da nova sede à Av. Olegário Maciel, 1233, 3º andar – Lourdes – Belo Horizonte/MG, ficando apenas duas vagas no estacionamento SELFA Empreendimentos, para os carros do Presidente e Vice-Presidentes.
- Informou que enviou e-mail ao Presidente e Diretores com a provocação do Banco do Brasil sobre a validade das assinaturas quanto às movimentações das contas bancárias do CRA-MG, no período de 01/01/2017 até a posse da nova Diretoria (Anexo IX).

**6.3 – Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira – registrou:**

- Que agendou para quinta-feira, dia 29/12/2016, a reunião para fechamento dos trabalhos da Comissão Especial de Patrimônio e Inventário do CRA-MG.

**6.4 – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade - registrou:**

- Projeto de Lei do Senado nº 439 de 2015 que “Dispõe sobre o exercício de atividades nos campos da Administração” – Deu conhecimento que o Conselho Federal de Psicologia, através do Ofício 1622-16/GRI-CFP encaminhou Parecer Técnico sobre o PLS 439/2015 (artigo 261, § 2º, II, do RISF), para nova análise na Comissão de Assuntos Sociais, portanto a matéria continua com a Relatoria.
- Agradeceu e cumprimentou a Diretoria Executiva, os Conselheiros Efetivos e Suplentes, Gerentes, Assessores e funcionários, destacando as ações no período de sua Gestão como Presidente (2015/2016), a saber: Aquisição do prédio para nossa nova sede; Na área Financeira a implantação do fluxo de caixa e da contabilidade de custo; A modernização da área de Relações Institucionais, com processos sendo realizados via *Web*, o que significou mais agilidade e produtividade; Melhoria da frota de veículos da Fiscalização e controle das Instituições de Ensino Superior pela área de Orientação Profissional. Ressaltou o crescimento dos GETs na área de Formação Profissional. Os avanços e excelente trabalho realizados pelas áreas: T.I, Marketing, Jurídico e Gabinete da Presidência. Agradeceu de forma especial ao Vice-Presidente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar Camargo pela paciência e pelos benefícios conseguidos através dos projetos idealizados e conquistados através do PRODOR 2016. Informou que irá passar em todas as áreas para agradecer pessoalmente a todos os funcionários e destacou que essa Diretoria foi um marco na história do CRA-MG.

**7. OUTRAS MANIFESTAÇÕES**

**7.1 - Adv. Abel Chaves Júnior –** Agradeceu ao CRA-MG por ser liberado para ministrar curso “A Responsabilidade Jurídica do Administrador” no CRA-MT. Agradeceu também ao Presidente do CRA-MT Adm. Hélio Tito e equipe pela excelente receptividade. O Presidente Adm. Afonso Victor informou que o Presidente Adm. Hélio Tito enviou via *WhatsApp* mensagem de agradecimento e cumprimento ao Adv. Abel.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1833ª Reunião Plenária

8. Considerações Finais

O Presidente Adm. Afonso Victor encerrou a reunião às 17 (dezesete) horas e 06 (seis) minutos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelos Conselheiros participantes dessa sessão.

Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	
Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	
Adm. Luciano Fernandes Novaes	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5899 -  
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674